



**DECRETO MUNICIPAL Nº1891/2018 de 26 de março de 2018.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**DECRETA**


**Art. 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 29 de março de 2018, quinta-feira.

**Art. 2º** - O horário do Ponto Facultativo, expresso no Art. 1º deste Decreto, será compensado nos dias de expediente a partir de 02 de abril de 2018.

**Art. 3º** - O Setor de Vigilância prestará expediente normal.

**Art. 4º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS, aos 26 de março de 2018.

  
**EVERALDO DA SILVA MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

  
Jorge da Silva  
Secretário Municipal da Administração

**"De mãos dadas com o povo"**

